



RIOPREVIDÊNCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 607 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
RIOPREVIDÊNCIA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o artigo 82, inciso IX, § 1º da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979, e o que consta dos
Processo SEI-040014/005772/2026;

CONSIDERANDO:

- PORTARIA MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes
gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos
servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento
à Lei nº 9.717, de 1998, aos Art. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº
103, de 2019.

- O Decreto nº 49.695 de 26/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILSON FÉLIX DA SILVA, Id. Funcional nº 5172236-4,
responsável pela gestão dos recursos previdenciários do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

RIOPREVIDÊNCIA



Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO

Diretor-Presidente em Exercício do Rioprevidência

